



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

227

**Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em nove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos.** Às dezoito horas e dez minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista**, vice-presidida interinamente pelo vereador **Guilherme de Lima Braga**, tendo como Secretário Geral o vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** e como Tesoureiro interino o vereador **Frederico Henrique Cota Alves**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Leonardo Pereira Ribeiro** e **Rafael Vieira Faria**. Os vereadores **Cynthia Salomão Bastos Faria**, **Matheus Utsch de Oliveira** e **Warlen Alves da Silva** participaram remotamente. Lida a justificada de ausência do vereador **Evaldo Geraldo do Carmo**. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 30ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 08 (oito) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. **Palavra Livre:** O Presidente da Casa cientificou que não haveria transmissão via rádios da palavra livre e inteirou, pois, que devido ao período eleitoral não houve a palavra livre. **Ordem do Dia – Votações – Foram aprovados, em votação nominal, quórum maioria absoluta:** PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – “Fica proibido que as reuniões de Conselhos Municipais aconteçam no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. Inicialmente, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** disse que se sentiu obrigado em criar esse Projeto, porquanto as Reuniões do Conselho de Esporte estão ocorrendo no mesmo dia e horário que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, impossibilitando os vereadores que exercem função de agentes fiscalizadores compareçam nas Reuniões do Conselho de Esportes. Ademais, a vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** explicou sobre o seu posicionamento de votar contrário ao Projeto, ressaltando que o mesmo é inconstitucional e que o Poder Legislativo não pode deliberar matérias de responsabilidade do Executivo. Por conseguinte, inteirou que o vereador para cumprir com o seu papel de fiscalizar pode através de outros meios exercê-lo. Além disso, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** pediu o apoio dos demais edis para que no futuro outros vereadores não tenham problemas com outros Conselhos, pois o Projeto prevê a proibição de Reuniões de Conselhos Municipais no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Outrossim, o vereador **Matheus Utsch de Oliveira** cientificou que conquanto exista a independência dos Poderes, isso não pode dificultar a participação dos vereadores nos Conselhos. Nesse viés, relatou a diferença entre a participação dos vereadores no momento de Reunião de Conselho e após por meio de ata. Por fim, falou que o Executivo tem a possibilidade de entrar com a ação de inconstitucionalidade caso não concorde com a criação do Projeto. Posteriormente, o Presidente explicitou que a votação seria **votação nominal**,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

228

pois três vereadores estavam presentes na plataforma remota. **Foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, em votação nominal, quórum maioria simples, turno único.** EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024 – “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 43/2024 que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024”. Autoria do Projeto: Prefeita. Autoria da Emenda: Eldir José Batista (Presidente). **Foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em votação nominal, quórum maioria simples, primeiro turno. Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos** vereadores - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 86/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações detalhadas sobre funcionários da INTS desde o início do contrato, mês a mês, por funcionários com admissão, demissão, cargo e salário, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 87/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações documentais sobre quais foram as ações tomadas para revitalização da Lagoa do Distrito de Lagoa de Santo Antônio, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 88/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais referente à reforma do CEPPEL, bem como a comprovação do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por parte dos funcionários envolvidos na obra. Relação de todos os trabalhadores que estão prestando serviços no local, informações do trabalhador que sofreu acidente no CEPPEL, incluindo informações detalhadas sobre o ocorrido e o estado de saúde atual desse funcionário, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos** vereadores - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 298/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, providenciar a limpeza e retirada do lixo no entorno da lagoa, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município, de autoria da vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria; INDICAÇÃO Nº 299/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, a instalar, novamente, as antigas placas de denominações da Unidade de atendimento especializada em saúde bucal e da Unidade básica do programa de saúde, conforme fotos em anexo, em Santo Antônio da Barra, neste município. INDICAÇÃO Nº 300/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, instalar lixeiras na Praça Fernão Dias, no Bairro Quinta do Sumidouro, neste Município, de autoria da vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro**. Foi sorteado como **relator** do Projeto de Lei nº 41/2024 da reunião conjunta o vereador **Warlen**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

229

**Alves da Silva.** Realizada a segunda chamada, estava ausente o vereador **Evaldo Geraldo do Carmo.** Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: **Edvaldo Alves Pereira,** de autoria do vereador **Warlen Alves da Silva; Adalto Antônio Barbosa,** de autoria do vereador **Guilherme de Lima Braga; Maria Cesári dos Santos Oliveira,** de autoria dos vereadores **Guilherme de Lima Braga e Mauro Júnior Lopes Francisco.** Às dezoito horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 003 (três) folhas

**Páginas 227 a 229 - Ano 2024 - NAS**